


PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNPESP-JUD SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017

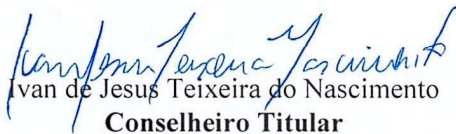
O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPESP-JUD), no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do artigo 42 do Estatuto da Entidade e as disposições da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Anexo C (Normas Gerais), item nº 17, e tomando por base os Relatórios Mensais sobre os Balancetes Contábeis, emitidos mensalmente e encaminhados ao Conselho Deliberativo, conforme inciso I do artigo 42 do Estatuto da Entidade, e o exame das Demonstrações Contábeis compreendidas pelo: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutações do Patrimônio Social (DMPS); Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL); Demonstração do Ativo Líquido (DAL); Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA); Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT); Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; e o Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, elaborado pela Maciel Auditores S/S.

Conclui-se que as **Demonstrações Contábeis do exercício de 2017**, iniciadas em 1º de janeiro de 2017 e findadas em 31 de dezembro de 2017, possuem recomendação de aprovação pelo Conselho Fiscal e estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho Deliberativo.

Brasília-DF, 8 de março de 2018.


Leonardo Peixoto de Melo
Presidente

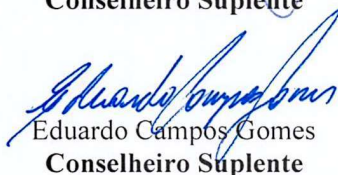

Patrícia Silva Bernardi Peres
Vice-Presidente


Ivan de Jesus Teixeira do Nascimento
Conselheiro Titular


Adrieno Reginaldo Silva
Conselheiro Titular


Thiago Bergmann de Queiroz
Conselheiro Suplente


Pedro Vaz Sammarco Freitas
Conselheiro Suplente


Eduardo Campos Gomes
Conselheiro Suplente